

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35

NIRE 31.300.096.246

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2017**

Data, Horário e Local: No dia 14 de agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-281 (“Companhia”).

Convocação e Presença: Convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração, no dia 09 de agosto de 2017, às 18:47h, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – Secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre: **(i)** a ratificação da contratação pela Subsidiária da Companhia, REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS SPE S/A, de financiamento; e, **(ii)** a ratificação da outorga de fiança a ser prestada pela Companhia, em favor de sua Subsidiária, REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS SPE S/A, no âmbito do financiamento de que trata o item “(i)” dessa Ordem do Dia.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolvem, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** ratificar a contratação pela Subsidiária da Companhia, REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS SPE S/A, de financiamento, com finalidade única e exclusiva de aquisição de equipamentos médicos, conforme descrito no Anexo I à presente ata (“Contrato de Financiamento”), o qual numerado e rubricado pela Mesa, ficará arquivado na sede da Companhia, sendo dispensada a sua publicação; e **(ii)** ratificar a outorga de fiança prestada pela Companhia, em favor de sua Subsidiária REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS SPE S/A, no âmbito do Contrato de Financiamento, conforme descrito no Anexo I à presente ata, o qual numerado e rubricado pela Mesa, ficará arquivado na sede da Companhia, sendo dispensada a sua publicação.

Por fim, diante das deliberações discutidas e aprovadas nesta reunião, resolvem os membros do Conselho de Administração autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução da operação de que tratam os itens (i) e (ii) da pauta dessa reunião, ficando a diretoria, desde já, apta e habilitada a proceder todos e quaisquer atos que se façam necessários.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino (Presidente); e Fernando Henrique de Aldemundo Pereira (Secretário). Conselheiros: Daniel Rizardi Sorrentino, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Sergio Tufik, Roberto Kalil Issa, Flavia Kortas Kalil Issa Cevalco, Luis Filipe Frozoni Lomonaco, Helio Ferreira Lopes e Luis Felipe Franoso Pereira da Cruz.

Fernando Henrique de Aldemundo Pereira
Secretário